



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 29 A 31/2023 – USC

ATO Nº 0029/2023/USC, de 30/10/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos n. 23114.925061/2022-13 e n. 23114.913124/2022-99, resolve:

1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos José Carlos Lopes Ribeiro (matrícula 10133-8/UFV), Felipe Cardoso dos Santos (matrícula 11478-2/UFV) e Daniela Ribeiro Vallim da Silva (matrícula 11792-7), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0002/2023/USC, de 02/01/2023, que foi alterado pelo Ato n. 0005/2023/USC, de 25/01/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0030/2023/USC, de 30/10/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/CONSU, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.914459/2020-62, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Marcos da Silva Couto, matrícula 7688-0/UFV, Edson José Teixeira, matrícula 10333-0/UFV, e Maria do Carmo Hespanhol, matrícula 8379-8/UFV, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período. 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0007/2023/USC, de 31/01/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0031/2023/USC, de 30/10/2023 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos n. 23114.914932/2023-54 e n. 23114.902588/2022-70, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Daniel de Pádua Andrade (matrícula 12329-3/UFV), Fernanda Maria de Almeida (matrícula 10443-4/UFV) e Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0), para, sob a presidência do primeiro,

constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período. 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0024/2023/USC, de 18/08/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor, USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani